



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU SP			MATRÍCULA
11.947	01			17	NOVEMBRO	1986	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO sob nº 03 da Quadra B, do loteamento denominado RE-CANTO DOS CAMBARÁS, localizado no distrito, município de Itatinga, Comarca - de Botucatu, medindo 14,00 de frente, 37,00m à direita, 37,30m a esquerda e 37,30 nos fundos, confrontando a direita com o Lote 4, a esquerda com o Lote 2 e nos fundos com a área de lazer, com a área de 1.000,00m².

PROPRIETÁRIA:- RECANTO DOS CAMBARÁS - URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., com sede na cidade de Itatinga, CGC nº 48.995.682/ - 0001-46.

ORIGEM:- havido em maior porção pela Matrícula nº 6.653-Livro 2 deste Registro.-

O Oficial Maior:-

R.1 - 11.947 - CREDOR:- BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. BD-RIO, Sociedade de Economia Mista, com sede na Praia do Flamengo, 200, 23ª, 24ª, 25ª andares, Rio de Janeiro, CGC/MF nº 30.133.060/0001-43, neste ato representado por seu Diretor RAPHAEL PERES BORGES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 40.118.213.39-SSP/SP. CPF. nº 003.810.120/34 e seu procurador - ERICO CAGNEL DA SILVA BARRETO, casado, administrador de empresas, RG nº 1.- 811.441 do IFP. CPF. nº 032.102.867/87, ambos residentes e domiciliados na cidade de Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 21º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 398-fls.037, em 18.08.1985.-DEVEDORA: VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA., Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Francisco Torres s/nº Bairro Califórnia, Barra do Pirai-RJ. CGC/MF nº 32.501.256.0001-79, neste ato representada por seus sócios-gerentes, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG nº 1.076.291-SSP/SP. CPF nº 274.780.258-20,- residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 315, apto. 401 Volta Redonda-RJ e, FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, brasileiro, casado, economista, RG. 5.209.434-SSP/SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda-RJ. INTERVENIENTES FIADORES:- JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado; FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, já qualificado e sua mulher, ROSELI PEDRO FLORIDO, brasileira, do lar, RG nº 8.180.287/SSP-SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliada na Rua Senador - Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda e, RECANTO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato representada por seu sócio-gerente, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado anteriormente.- INTERVENIENTES OBRIGADOS:- na qualidade de Sócios Controladores Direto da Beneficiária:- JAMISON APARECIDO AUGUSTINI, já qualificado e FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, também já qualificado.- INTERVENIENTES TERCEI-

CONTINUA NO VÉRSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WWJ-Z7QQX-BMZKH-TMK2Y>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.947	01
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WWJ-Z7QX-BMZKH-TMK2Y>

ROS PRESTANTES DE GARANTIA REAL:- RECANTO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., já qualificada anteriormente.-
TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Por escritura de financiamento, com -
abertura de crédito fixo, datada de 05 de novembro de 1986, lavrada no 11º -
Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, Livro nº 2.439, fls.118/132 -
aditada pela escritura de aditamento, datada de 10 de novembro de 1986, la-
vrada no mesmo cartório, livro nº 2.439, às fls.151/169.- VALOR:- cz\$......
10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados).- VENCIMENTO:- 10.11.1989.- AMOR-
TIZAÇÃO:- A beneficiária pagará ao BD-Rio, o principal da dívida decorrente
deste contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, à -
partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte ao término do período de carência,
cada uma no valor de 1/24 (um vinte e quatro avos) do principal da dívida,
reajustado nos termos da cláusula seguinte, se for o caso, vencendo-se a -
primeira prestação em 10.12.87 e as demais em igual dia dos meses subsequen-
tes, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última em 10.11.89, to-
das as obrigações decorrentes deste contrato.- JUROS:- Os juros serão devi-
dos à taxa efetiva de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano, contados dia a
dia, sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com a cláusula de reajusta-
mento do valor da dívida durante a vigência deste contrato, no seu vencimen-
to ou na liquidação cobrados trimestralmente durante o período de carência -
ocorrendo o primeiro pagamento em 10.02.87 e o último em 10.11.87.- OBJETO-
DA GARANTIA EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta ma-
trícula retro descrito e, as demais condições estão perfeitamente descritas
em cópias das escrituras, ora arquivadas em cartório.- Botucatu, 17 de novem-
bro de 1986.- O Oficial Maior:-

Emolumentos:- Oficial:- cz\$ 241,90; Estado:- cz\$ 65,31; Cart.Serv.cz\$ 48,38
Total:- cz\$ 355,59

Av.02/11.947:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.01, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 1997, Ca. nº 008/97-L, por autorização do Credor - do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD - Rio em Liquidação, Botucatu, 24 de agosto de 1998. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado.

Av.03/11.947: Ex-Officio: Fica sem efeito a Av.02 desta matrícula, que por equívoco CANCELOU a hipoteca objeto do R.01, tudo nos termos do requerimento feito por Frigorífico Leão do Vale Ltda., datado de 07/03/2001, que fica arquivado nesta Serventia.- Botucatu, 20 de março de 2001.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Preposto Designado:

Av.4- Protocolo nº 44.078, em 08/04/2008: Pela Escritura Pública lavrada aos 30 de setembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de

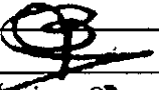
CONTINUA NA FICHA N.º

02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

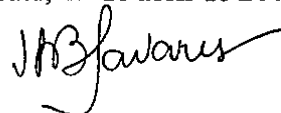
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP**

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
11.947	02			29	abril	2008

Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, às fls. 86/87 do Livro 83, e de conformidade com a certidão, datada de 02 de abril de 2008, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itatinga, sob nº. 01.03.010.0314.001.- Botucatu, 29 de abril de 2008.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.



R.5- Protocolo nº 44.078, em 08/04/2008: Pela Escritura Pública referida na Av.4, a proprietária **Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda**, com sede em Itatinga/SP, na Rua Nove de Julho, nº 256, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **JOSÉ ROBERTO ROSSITTO**, RG nº 5.706.156-SSP/SP, CPF nº 486.476.838-20, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CÉLIA MARIA MIRANDA ROSSITTO**, RG nº 1.511.899-SSP/SP, CPF nº 119.402.205-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Itatinga/SP, na Rua Major Prado, nº 589; e, **JOSÉ LUIZ BASSANI**, RG nº 20.255.381-SSP/SP, CPF nº 100.649.888-56, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GUIOMAR MIRANDA BASSANI**, RG nº 21.810.990-SSP/SP, CPF nº 141.367.738-03, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados em Itatinga/SP, na Rua Antônio Zanardo, nº 65, pelo preço de R\$ 680,00. Consta da escritura que a vendedora declara sob as penas da lei, ter como objetivo social a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta escritura, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, isenta portanto da apresentação da CND/INSS e SRF.- Botucatu, 29 de abril de 2008.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.



Av.6. Protocolo nº 55.495, em 19/11/2010. Pela Carta Precatória datada de 19 de outubro de 2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Werson Franco Pereira Rego, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0039636-88.1988.8.19.0001 (1988.001.061595-3), movida por Frigorífico Leão do Vale Ltda., CNPJ nº 72.515.422/0001-00, com sede na Av. Ministro Amaral Peixoto, nº 48, Barra Mansa-RJ, contra Vitória Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Jamisom Aparecido Agustini, e, Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., já qualificados, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 20 de outubro de 1993, procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00.- Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.7/11.947, em 02 de junho de 2017.

Pela Certidão de Penhora datada de 30 de maio de 2017, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário da Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu, Seney Aparecida Neves, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0284400-31.2009.5.15.0025,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3WWJJ-Z7QQX-BMZKH-TMK2Y>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.947	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

novida por JOCELI FERREIRA COELHO, CPF nº 249.530.548-22, contra JOSÉ ROBERTO ROSSITTO, já qualificado, a parte ideal de 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida de R\$304.992,80, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ ROBERTO ROSSITTO** (Protocolo nº 81.822 de 25 de maio de 2017).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **116.843**.

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **11947**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 21 de março de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 42,22
Estado.....R\$ 12,00
IPESP.....R\$ 8,21
Reg.Civil.....R\$ 2,22
Trib.Juizça..R\$ 2,90
ISS.....R\$ 0,84
MP.....R\$ 2,03
TOTAL.....R\$ 70,42

Selo digital
nº.:1115423C30116843J
59S37247



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).

CONTINUA NA FICHA Nº



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WWJ-Z77QQX-BMZKH-TMK2Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado